

PORTARIA Nº 311, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. JACKSON CARLOS BEZERRA DE MOURA, protocolado em 08/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **JACKSON CARLOS BEZERRA DE MOURA**, inscrito no CPF nº. 732.342.494-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2020/2021, para gozo em 01/04/2021 à 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 08 de Março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

